Edital RH 152/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do não comparecimento do 1º classificado, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 015/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, convoca LUÍS FRANCISCO KOHATSU COUTINHO a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital RH 023/2023 de Abertura de Concurso Público para a função de Médico (psiquiatra), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 2 DOCENTES TEMPORÁRIOS - DEPARTAMENTO ENS (EDITAL EE ATAC 006/2024, PUBLICADO NO DOE EM 19/01/2024)

O Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, CTA, em sua 91ª sessão extraordinária, realizada em 06 de março de 2024, aprovou por unanimidade o cancelamento do processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ R$ 2.558,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ R$ 1.829,31, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva – ENS, na Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE ATAC 006/2024, publicado no DOE em 19/01/2024.

O cancelamento é motivado pela ausência dos candidatos inscritos convocados para 1ª etapa do certame em 25/03/2024 (DOE de 18/03/2024) e em decorrência da nomeação em curso de docentes efetivos.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 056/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 03 de junho de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a primeira etapa do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica, área de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica, nos termos do Edital EERP/ATAc 050/2024 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 04/04/202, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatos portadoras do título de Doutor nº 1) - Adaene Alves Machado de Moura – ampla concorrência; 2) - Bruna Domingos dos Santos – com opção por ação afirmativa PPI (preto / pardo). A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Profª Drª Jacqueline de Souza

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Amanda Salles Margatho do Nascimento - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Angelina Lettiere-Viana

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profª Drª Natália Jora Priolli Pegoraro - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Marta Cristiane Alves Pereira - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Milena Jorge Simões Flória Lima Santos -

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionadas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAc/EEL/USP-26/2024

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca os mestres Blaha Gregory Correia dos Santos Goussain e Thiago Romanelli Theodoro, candidatos ao Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado II, junto ao Departamento de Engenharia de Engenharia Química e de Produção, na área de conhecimento de Engenharia do Produto, aberto pelo Edital ATAc/EEL/USP-09/2024, publicado no D.O.E. de 05/03/2024, a comparecerem no dia 21 de maio de 2024, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca – Área I, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para dar início as provas que se realizarão no período de 21 a 23 de maio de 2024. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão de Seleção constantes da publicação do D.O.E. de 16/04/2024, Executivo III, pág. 171.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos - 085/2024 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Daniela Andrade Damasceno, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1022237, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade "Hidrogênio Verde", conforme Edital EP/Concursos – 077-2023 e Edital EP – 073-2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO – EDITAL 086-2024

Ref. Edital EP/Concursos – 033-2024

O Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.211ª sessão, ordinária, em 09.05.2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Alana Ramos da Silva, Antônio Nunes Pereira, Cristhiane Eliza dos Santos, Fabiano Monetti, Fabio Norikazu Kashiwagi, Fernando Souza de Almeida, Francisco Carlos Barbosa dos Santos, Gilson Piqueras Garcia, João Marcelo Leal Gomes Leite, Karoline Arguelho da Silva, Leandra Carla Aparecida Cordeiro, Lucio Garcia Veraldo Junior, Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Orlando Yesid Esparza Albarracin, Renata Schirrmeister, Suelene Mascarini de Souza Romero e William Sbrama Perressim, e indeferiu a inscrição de Fabio Figueiredo Biselli no processo seletivo para a contratação de 04 (quatro) docentes temporários na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1 em jornada de 12 horas semanais, claros nº 1270478, 1270494, 1270656 e 1270664, para o Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica, na especialidade "Engenharia de Produção", conforme edital 033-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 06.03.2024, e publicação de reabertura em 12.04.2024. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção do processo seletivo:

TITULARES:

Débora Pretti Ronconi – Titular - PRO/Poli/USP

Aline Veroneze da SIlva – Doutor – Unicamp

Roberto Ivo da Lima Filho – Adjunto - UFRJ (PPI)

SUPLENTES:

Dominique Mouette - Doutor - EACH /USP

Erik Eduardo Rego – Doutor - PRO/Poli/USP

Daniel de Oliveira Mota - Doutor - PRO/Poli/USP

Renato Picelli Sanches – Doutor - PNV/Poli/USP

Alfredo Goldman vel Lejbman – Associado – IME/USP

Marcelo de Souza Lauretto – Doutor – EACH/USP

Alexandre Kawano – Doutor - PME/Poli/USP

Amarilis Lucia Casteli Figueiredo Gallardo – Associado - PHA/Poli/USP

Rita Maria Brito Alves – Doutor - PQI/Poli/USP

Anarosa Alves Brandão – Associado - PCS/Poli/USP (PPI)

COMUNICADO – EDITAL 087-2024

Ref. Edital EP/Concursos – 036-2024

O Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.211ª sessão, ordinária, em 09.05.2024, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Éverton Lins de Oliveira, Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Bernardo Nunes Gonçalves, Paulo Pirozelli Almeida Filho, Carlos Arturo Burbano Reyna, Diego Silva Prado, Edson Kenji Ueda e Agesinaldo Matos Silva Junior no processo seletivo para a contratação de 01 (um) docentes temporários na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1 em jornada de 12 horas semanais, claro nº 1270788, para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade "Sistemas Inteligentes Aplicados à Engenharia Mecatrônica", conforme edital 036-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 18.03.2024. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção do processo seletivo:

TITULARES:

José Reinaldo Silva - Associado - PMR/EPUSP

Diego Colon - Associado - PTC/EPUSP

Francisco José Profito - Doutor - PME/EPUSP

SUPLENTES:

Diolino José dos Santos Filho - Doutor - PMR/EPUSP

Bruno Augusto Angélico - Associado - PTC/EPUSP

Fabio de Oliveira Fialho - Doutor - PTC/EPUSP

Edson Satoshi Gomi - Doutor - PCS/EPUSP

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL FEA 28/2024 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em 8.5.2024, estarão abertas por quinze dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 13.5.2024 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28.5.2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 2.558,68, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.829,32, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, referência mês de maio de 2023, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1 Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3 Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7 No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8 Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9 A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10 Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11 Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12 Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13 As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas do curso de Administração: (i) EAD0904 - Solução de Problemas em Negócios; (ii) EAD0755 - Análise da Decisão; (iii) EAD0850 - Ciências Comportamentais e Tomada de Decisão.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4)

II. Prova Didática (peso 6)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Aplicação do cálculo em múltiplas variáveis na resolução de desafios analíticos na administração.

2. Utilização de otimização condicionada e não condicionada para encontrar soluções estratégicas em cenários organizacionais.

3. Implementação de programação dinâmica para abordar problemas em constante evolução na administração.

4. Análise dinâmica, incluindo equações diferenciais e em diferenças, para compreender e antecipar mudanças no ambiente organizacional.

5. Aplicação de modelos lineares para regressão e classificação na resolução de problemas da administração.

6. Utilização de modelos de regressão com regularização para lidar com complexidades inerentes aos desafios organizacionais.

7. Implementação de métodos de classificação baseados em árvores de decisão para aprimorar a tomada de decisões administrativas.

8. Exploração de Redes Neurais e Máquinas de Vetores de Suporte para solucionar problemas complexos organizacionais.

9. Integração dos princípios de processamento de linguagem natural na resolução de desafios administrativos.

10. Utilização estratégica de SQL para compreender e solucionar problemas específicos de negócios por meio da IA.

11. Aplicação de Cloud Computing para desenvolver soluções avançadas de IA que abordam problemas práticos na administração.

12. Utilização de softwares de programação especializados para criar e implementar atividades de IA inovadoras em contextos organizacionais.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP em https://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados_fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP nº 027/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 20 de junho de 2024, às 08h, na sala 43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Contabilidade - área de conhecimento: Contabilidade e Finanças, referente ao edital FEA-RP 034/2023, de abertura de inscrições, publicado no DOE em 06/09/2023, será realizado em dois períodos: 20 e 21/06/2024 e 24 a 28/06/2024.

O cronograma detalhado sobre a realização das provas será informado aos candidatos inscritos, abaixo relacionados, após o início do certame:

1. - Antônio Nunes Pereira
2. - Bruno Figlioli
3. - Cecilia Alves da Silva Antero
4. - Daniel Kouloukoui
5. - Daniela Del Lama
6. - Flávia Hosne de Freitas
7. - Flavio Luiz de Moraes Barboza
8. - Janaína da Silva Ferreira
9. - Karina Munari Pagan
10. - Lívia Maria Lopes Stanzani
11. - Lumila Souza Girioli Camargo
12. - Marco Antonio Ferreira Couto
13. - Matheus da Costa Gomes
14. - Natália Munari Pagan
15. - Vinícius Medeiros Magnani
16. - Wagner Dantas de Souza Junior

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Milton Barossi Filho – Professor Associado da FEA-RP/USP; Paula Carolina Ciampaglia Nardi – Professora Associada da FEA-RP/USP; Alex Luiz Ferreira – Professor Associado da FEA-RP/USP; Rodrigo Lanna Franco da Silveira - Professor Associado da UNICAMP e Joshua Onome Imoniana – Professor Associado da FEA/USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 27/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em 09/05/2024, estarão abertas por doze dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 13/05/2024 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 24/05/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 2.558,66 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.829,31 (Um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro n° 1271083), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação/Área de Psicanálise, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 05:06:05